



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

GABINETE DA VEREADORA CÍCERA MACÁRIO

INDICAÇÃO Nº 106 /2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, juntamente com o **Exmo. Sr. Secretário de Educação Municipal – Manfrede Fonseca da Silva**, bem como à **Ilma. Sra. Isabele Bentemuller Carvalho Rocha, Secretária Municipal de Saúde**, a implantação de um Programa Municipal de Promoção da Saúde dos Profissionais da Rede de Ensino, contemplando professores, gestores, coordenadores, equipe técnica e demais trabalhadores da educação.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da educação convivem, cotidianamente, com demandas complexas que envolvem não apenas o processo de ensino-aprendizagem, mas também questões emocionais, sociais e comportamentais dos estudantes, além de pressões institucionais e sobrecarga de trabalho.

Esse cenário tem contribuído para o aumento de quadros de estresse, ansiedade, esgotamento emocional e adoecimento ocupacional, refletindo



diretamente na qualidade de vida desses profissionais e na efetividade do ambiente escolar.

Como referência exitosa, destaca-se o Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, desenvolvido pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que oferece suporte multiprofissional por meio de atendimentos psicológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos, nutricionais e de assistência social, com foco no acolhimento, na prevenção e no cuidado integral dos docentes, incluindo atendimentos individualizados.

Tal iniciativa demonstra, na prática, que políticas públicas estruturadas voltadas ao cuidado do educador são viáveis, eficazes e essenciais para o fortalecimento da rede de ensino.

Além disso, a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), vigente entre 2024 e 2025, estabelece a obrigatoriedade de inclusão dos riscos psicossociais, como estresse ocupacional, assédio e esgotamento emocional, no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Essa diretriz reforça a necessidade de que os entes públicos adotem medidas estruturadas de prevenção e promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, incluindo o contexto educacional.

No entanto, no âmbito municipal, ainda se observa a ausência de uma política contínua, institucionalizada e intersetorial voltada especificamente para o cuidado integral dos profissionais da educação.

Diante disso, torna-se imprescindível que o município avance na implementação de ações permanentes, reconhecendo que cuidar de quem educa é investir diretamente na qualidade da educação e no bem-estar coletivo.

Sugere-se que o Programa Municipal seja estruturado com base em atendimento multiprofissional e ações preventivas, contemplando:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, de forma on-line ou presencial;
- Atendimento fisioterapêutico, especialmente voltado a queixas ocupacionais;
- Acompanhamento nutricional e orientação para qualidade de vida;
- Apoio de assistência social para encaminhamentos e suporte às demandas sociais;
- Ações coletivas de promoção da saúde mental (palestras, oficinas, rodas de conversa);
- Programas de prevenção ao estresse e à síndrome de burnout;
- Incentivo à prática de atividades físicas;
- Avaliações periódicas de saúde física e mental;
- Criação de fluxos de cuidado e encaminhamento entre escola e rede de saúde.

CARÁTER ESTRATÉGICO E IMPACTO

A presente Indicação possui caráter estratégico, preventivo e alinhado às normativas nacionais de saúde do trabalhador.

Sua implementação contribui diretamente para:

- Redução de afastamentos por adoecimento;
- Melhoria do clima organizacional nas escolas;
- Fortalecimento das relações interpessoais;
- Valorização efetiva dos profissionais da educação;
- Melhoria da qualidade do ensino;

- Adequação do município às exigências da NR-01 quanto aos riscos psicossociais.

Trata-se, portanto, de uma medida de alto impacto social e elevada relevância institucional, com potencial de transformar positivamente a realidade da rede municipal de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, reforça-se a importância de que o Município de Paulo Afonso avance na construção de uma política pública estruturada de cuidado com seus profissionais da educação, alinhando-se às boas práticas já implementadas em nível estadual e às normativas vigentes de saúde e segurança no trabalho.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2026.


Cícera Freire de Melo Macário.

- Vereadora-